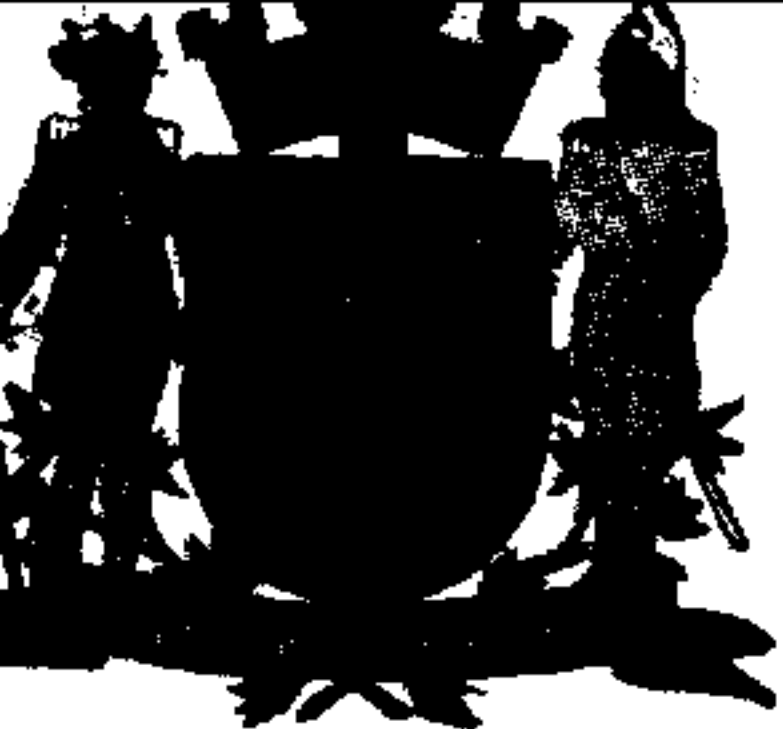




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

~~CRÉDITOS ESPECIAIS~~ Lei nº 887

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam abertos na Contadoria Municipal os seguintes Créditos Especiais:

I - Crédito Especial no valor de CR\$ 140.000,00 (cento e quarentamil cruzeiros), destinado ao pagamento do Tratorista do Serviço de Conservação de Rodovias;

II - Crédito Especial no valor de CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento do arquivista ;

III - Crédito Especial no valor de CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento do berracheiro.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite de CR\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para um de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 24 de Setembro de 1963

Antonio Nunes de Moraes Junior - Prefeito Municipal -